

Aviso

Regresso antecipado ao serviço de licença sem vencimento

Para os devidos efeitos, torna-se público que por meu despacho de 08 de junho de 2018, foi deferido o pedido de regresso antecipado ao serviço, da situação de licença sem remuneração por doze meses, solicitado pelo trabalhador do mapa de pessoal desta Câmara Municipal, Fernando Manuel Gonçalves Rodilhão, com a categoria de Assistente Técnico, com efeitos a partir do dia 11 de junho de 2018, prevista nos termos dos artigos 280.º e 281.º, da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação.

Câmara Municipal de Vimioso, 19 de julho de 2018.

O Presidente da Câmara,



António Jorge Fidalgo Martins